



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º57/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06716/2019**  
**PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 112/2019**

**Cláusula I - DAS PARTES**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

**a) Como CONTRATANTE:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário da Administração, **EDUARDO ANTONIO SESTI JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º 30.337.638-7 e do CPF n.º 289.321.798-24.

**b) Como CONTRATADA:**

**INTER – TEC SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA**, com sede na Rua Almirante Protogenes, n.º289, bairro Jardim, no Município de Santo André, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º18.351.823/0001-27, neste ato representada pelo Sr. **PAULO PELACHIN**, brasileiro, portador da cédula de identidade 6.696.693-0 SSP/SP e do CPF 050.685.838-39.

**Cláusula II - DO OBJETO**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º057/2020 na Cláusula VIII item 8.1 em virtude da prorrogação do prazo de vigência, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 06716/2019.

2.1.1 - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n.º057/2020 por mais 12 (doze) meses.



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º57/2020, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 07/06/2021.

Pela Contratante:

**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**EDUARDO ANTONIO SESTI JUNIOR**  
Secretário da Administração

Pela Contratada:

**INTER – TEC SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA**  
**PAULO PELACHIN**

Testemunhas:

- 1 - Ima Laura D. Gaspar
- 2 - Michele V. Fumachi

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato N° 057/2020, oriundo do Processo Administrativo n.º006716/2019, firmado em 07/06/2021.